



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 76/IX-4º/2009

(Documentos de Prestação de Contas – Conta de Gerência e Inventário Patrimonial do Município referente a 2008)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Abril de 2009, realizada no dia 30 de Abril de 2009, a Assembleia Municipal de Almada concluiu a apreciação da Proposta Nº 92/IX (2ª Parte) de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 31/03/2009, sobre a «Conta de Gerência, Anexos às Demonstrações Financeiras com o Inventário Patrimonial do Município referente ao ano de 2008», e considerou o Relatório de Fiscalização e respectivo Parecer e a Certificação Legal das Contas da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, aprovando-a através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea c), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do nº 1, do artigo 47º, da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, aprova a Conta de Gerência e o Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município referentes ao ano de 2008, nos precisos termos da deliberação camarária de 31 de Março de 2009.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 05 de Maio de 2009.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)